



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL-PR



PORTARIA Nº 29/2020

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, a servidora **MARILDA BOSCARDIN DE OLIVEIRA**, matrícula 310-1, abono permanência, tendo em data de 14/02/2020, haver completado direito de Aposentadoria Especial de Magistério, com fundamento na Lei Municipal nº 744/2014, em seu artigo nº 64.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 14 de Fevereiro de 2019.


RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 29/2020

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, a servidora **MARILDA BOSCARDIN DE OLIVEIRA**, matrícula 310-1, abono permanência, tendo em data de 14/02/2020, haver completado direito de Aposentadoria Especial de Magistério, com fundamento na Lei Municipal nº 744/2014, em seu artigo nº 64.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 14 de Fevereiro de 2019.

RODRIGO SKALICZ SOLDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michely Karoline Popovicz

Código Identificador:F8CCD7C2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/02/2020. Edição 1950

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>